

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 136/2022-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS4-2022**, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 10 do Edital nº 179/2022- GRE, de 19/09/2022; o Edital 131/2022-COGEPS, de 18/10/2022,

#### **TORNA PÚBLICA,**

**Art. 1º** - A Convocação dos candidatos com inscrição homologada para participar da prova didática com arguição do **PSS4-2022**, da área de EDUCAÇÃO ESPECIAL – Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**Art. 2º** - A prova didática com arguição é **realizada de forma PRESENCIAL**, no campus **origem da vaga e local de atuação do contratado**.

**Art. 3º** - A prova didática com arguição tem início às **08:00h** do dia **09/11/2022**, e as apresentações estabelecidas pela **ordem crescente do número de inscrição** do candidato, e o não comparecimento implica na desclassificação do candidato.

**§ ÚNICO** – É vedado ao candidato assistir à prova didática com arguição de outro candidato, as apresentações não são abertas ao público.

**Art. 4º** - o candidato deve proferir exposição com arguição à Banca Examinadora, do **Plano Individual** de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sobre o **número do ponto** do conteúdo programático sorteado, idêntico para todos os candidatos.

**Art. 5º** - O sorteio do número do ponto da Prova Didática com Arguição, é realizado **de forma remota** pela COGEPS, **às 9:00** no dia **08/11/2022**, Terça-feira, e na sequência publicado o resultado por Edital no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**§ ÚNICO** – Não é obrigatória a participação do candidato no sorteio, esse é transmitido ao vivo pelo facebook da Unioeste: <https://www.facebook.com/unioesteoficial/live/>.

**Art. 6º** - O **Plano Individual de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Anexo III**, do edital, deve ser entregue obrigatoriamente aos três membros da Banca

Examinadora, antes do início da exposição com arguição, devendo ser anexada ao formulário de avaliação, sob pena de desclassificação do candidato.

**Art. 7º** - A Banca só pode realizar a avaliação do candidato tendo em mãos o **Plano Individual**. Os recursos didáticos são de livre escolha do candidato, disponível na sala da UNIOESTE, apenas o equipamento de multimídia.

**Art. 8º** - A prova didática com arguição compreende uma parte expositiva com duração mínima de vinte (20) minutos e duração máxima de trinta (30) min, seguida da arguição, num máximo de trinta (30) min, pelos integrantes da Banca Examinadora.

**Art. 9º** - O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido no item anterior recebe nota 0,00 (zero) e, automaticamente, é desclassificado.

**Art. 10º** - Durante a parte expositiva, o candidato não deve ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior, os quais devem ser relatados em ata pela banca examinadora.

**Art. 11** - A arguição pelos membros da Banca Examinadora, dá-se sobre o mesmo ponto e, também, em caráter público, com questões de mesmo grau de exigência para todos os candidatos, formuladas por todos os membros da Banca.

**Art. 12** - Para a avaliação da prova didática com arguição, cada membro da Banca examinadora deve atribuir ao candidato nota na escala de zero (0) a dez (10) pontos.

**Art. 13** - cada candidato é avaliado sob os parâmetros de sua capacidade de planejamento de Atendimento Educacional Especializado (AEE), de comunicação, de síntese e pelo conhecimento e domínio da matéria, a banca examinadora deve pontuar com os critérios:

- a) apresentação oral;
- b) desenvolvimento do conteúdo/AEE;
- c) uso de recursos;
- d) Conhecimento em recursos didáticos, tecnologias assistivas, plataformas de reuniões e encontros on-line (Teams e outros) e outras tecnologias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 28 de outubro de 2022

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos